



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE 2022, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria **Margoth Giacomazzi Martins**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 7/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/07/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho Marcele Carine dos Prazeres Soares, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
1.2 Data da instalação: 20/10/1989.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2022.

| Juiz(a) Titular | Desde | Reside na Comarca do Tribunal? |
|------------------------------------|------------|--------------------------------|
| MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES | 05/11/2021 | Sim |

| Juiz(a) Auxiliar | Desde |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAMILA SOUZA PINHEIRO | 08/05/2015 |
| Observação: magistrada está afastada, em licença maternidade, desde 22/08/2022. | |

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2022.

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|-------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|----------------------|
| GLÍCIA LOPES ECARD | TJ | . | 28/04/2017 |
| MARIA CAROLINA DUARTE FRARE | TJ | DIRETOR DE SECRETARIA | 09/11/2021 |
| MARCOS DA SILVA DRAICHI | TJ | . | 03/04/2007 |
| LIZIA PINHEIRO LIMA | TJ | SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA | 14/04/2014 |
| ISABEL REGINA VOLPI | TJ | AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO | 04/11/2021 |
| IEDA MARIA MARQUES | TJ | . | 07/02/2014 |
| IARA MARIA RODRIGUES | TJ | ASSISTENTE DE JUIZ | 09/11/2021 |
| CLAUDIO PITON BULHÕES | AJ | CALCULISTA | 30/11/2020 |
| MILENA MARIANE DE OLIVEIRA URGELL | TJ | ASSISTENTE DE DIRETOR | 02/12/2020 |
| PATRÍCIA VENTURA NASCIMENTO | TJ | . | 22/01/2018 |
| MANOEL MARIA GERALDES MARTINS | TJ | . | 07/08/2018 |
| Moisés Alves Gomes | EST | ESTAGIÁRIO | 18/07/2022 |
| Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. | | | |

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
|-----------------------------------------|--------------|----------|----------|----------|-----------|----------|--------------------------------|
| Inicial | Manhã | X | X | X | X | X | |
| | Tarde | X | X | X | X | X | |
| Una (rito ordinário) | Manhã | 8 | 8 | 8 | 8 | x | 20 minutos |
| | Tarde | x | x | x | x | x | |
| Instrução | Manhã | x | x | x | x | x | 30 minutos |
| | Tarde | 5 | 5 | 5 | 5 | x | |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã | x | x | x | x | x | 5 minutos |
| | Tarde | 5 | 5 | x | 15 | 5 | 1 minuto na 5ª f |
| Una (rito sumaríssimo) | Manhã | 6 | 6 | 6 | 6 | X | 20 minutos |
| | Tarde | x | x | x | x | x | |
| Instrução e julgamento | Manhã | x | x | x | x | x | |
| | Tarde | x | x | x | x | x | |
| Conciliação em execução | Manhã | x | x | x | x | x | marcamos solicitado pela parte |

| | | | | | | | |
|-----------------------------|-------|---|---|---|---|---|--------------------------------|
| | Tarde | x | x | x | x | x | |
| Conciliação em conhecimento | Manhã | x | x | x | x | x | marcamos solicitado pela parte |
| | Tarde | x | x | x | x | x | |

Em uma 5ª feira por mês, fazemos pauta de instrução presencial, de 10 a 12 processos, com intervalo de 30 min.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 19 (dezenove) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (8 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 76 (setenta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2022.

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------|------|------|---------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Iniciais | | | Iniciais videoconferência | | | Instrução | | | Instrução videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | - | - | - | - | 23/01/23 | 160 | 16 | 06/02/23 | 174 | 272 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------|------|------|-------------------------|------|------|--------|------|------|-------------------------|------|------|
| Una/RO | | | Una/RO videoconferência | | | Una/RS | | | Una/RS videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 08/09/22 | 23 | 1 | 31/01/23 | 168 | 451 | - | - | - | 24/01/23 | 161 | 221 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------|--|------|--|------|--|------------------------------|--|------|--|------|--|
| Julgamento (sem concl sent.) | | | | | | Julgamento (com concl sent.) | | | | | |
| Data | | Dias | | Qte. | | Data | | Dias | | Qte. | |
| 16/09/22 | | 31 | | 31 | | 26/08/22 | | 10 | | 5 | |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------|------|------|------------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Conc Conhec | | | Conc Conhec videoconferência | | | Conc Exec | | | Conc Exec videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 21/10/22 | 66 | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-----------------------------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade | Manhã | não | sim | não | sim | não |
| | Tarde | não | sim | não | sim | não |
| Juiz substituto | Manhã | sim | não | sim | não | não |
| | Tarde | sim | não | sim | não | não |

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Prazos | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1 | GUARULHOS - 07a Vara | 133 | 59 |
| 2 | GUARULHOS - 13a Vara | 84 | 118 |
| 3 | GUARULHOS - 09a Vara | 93 | 160 |
| 4 | GUARULHOS - 10a Vara | 201 | 61 |
| 5 | GUARULHOS - 08a Vara | 95 | 178 |
| 9 | GUARULHOS - 03a Vara | 119 | 214 |
| 10 | GUARULHOS - 11a Vara | 153 | 210 |
| 11 | GUARULHOS - 02a Vara | 211 | 162 |
| 12 | GUARULHOS - 05a Vara | 234 | 198 |
| 13 | GUARULHOS - 04a Vara | 174 | 271 |
| Guarulhos - 06a Vara | | 132 | 150 |
| Média do Foro | | 153 | 162 |
| Média da 2ª Região | | 136 | 145 |
| Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). | | | |

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | | Quantidade de audiências de conciliação | |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------|-----------------------------------------|------|
| | | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| 1 | GUARULHOS - 03a Vara | 1680 | 1416 | 721 | 239 |
| 2 | GUARULHOS - 01a Vara | 1787 | 1221 | 204 | 105 |
| 3 | GUARULHOS - 04a Vara | 1536 | 1196 | 431 | 85 |
| 4 | GUARULHOS - 13a Vara | 1699 | 1102 | 276 | 138 |
| 5 | GUARULHOS - 11a Vara | 1369 | 1430 | 137 | 68 |
| 9 | GUARULHOS - 09a Vara | 1404 | 817 | 118 | 63 |
| 10 | GUARULHOS - 08a Vara | 1283 | 872 | 105 | 28 |
| 11 | GUARULHOS - 06a Vara | 983 | 933 | 144 | 76 |
| 12 | GUARULHOS - 05a Vara | 1100 | 661 | 136 | 80 |
| 13 | GUARULHOS - 12a Vara | 1182 | 541 | 121 | 107 |
| Guarulhos - 06a Vara | | 983 | 933 | 144 | 76 |
| Média do Foro | | 1.402 | 1.019 | 239 | 99 |

Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / | Ano | Recebidos | Solucio- nados | Penden- tes de | Finali- zados | Penden- tes de |
|-------------------------|-----|-----------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|-------------------------|-----|-----------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos

| Média | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | solução | | |
|----------------------|------|-------------|-------------------------------|-------|-------|---------|-------|-------|
| Guarulhos - 06a Vara | 2021 | 1.478 | 10 | 1.488 | 1.533 | 935 | 1.200 | 2.197 |
| Guarulhos - 06a Vara | 2022 | 1.041 | 5 | 1.046 | 953 | 992 | 1.087 | 2.148 |
| Média do Foro | 2021 | 1.472 | 9 | 1.481 | 1.485 | 1.100 | 1.319 | 2.463 |
| Média do Foro | 2022 | 1.036 | 6 | 1.042 | 920 | 1.180 | 868 | 2.633 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.402 | 10 | 1.412 | 1.435 | 971 | 1.308 | 2.184 |
| Média da 2ª Região | 2022 | 940 | 6 | 946 | 949 | 928 | 939 | 2.187 |

Observações: Dados até 31.7.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Movimento processual - fase de execução | | | | | | Pendentes de Execução | | |
|----------------------------|------|-----------------------------------------|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| | | Iniciadas | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivo provisório | Em execução | Em arquivo provisório | Total |
| Guarulhos - 06a Vara | 2021 | 307 | 232 | 0 | 1 | 147 | 127 | 2058 | 2935 | 4993 |
| Guarulhos - 06a Vara | 2022 | 268 | 414 | 0 | 0 | 208 | 239 | 1937 | 2929 | 4866 |
| Média do Foro | 2021 | 577 | 614 | 1 | 1 | 220 | 240 | 2.336 | 2.130 | 4.466 |
| Média do Foro | 2022 | 264 | 363 | 0 | 0 | 191 | 185 | 2.256 | 2.116 | 4.373 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 543 | 491 | 1 | 1 | 233 | 283 | 1.641 | 1.427 | 3.068 |
| Média da 2ª Região | 2022 | 259 | 372 | 0 | 0 | 302 | 233 | 1.595 | 1.353 | 2.949 |

Observação: Dados até 31.7.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Variação em relação ao ano anterior |
|------|------------|-------------------------------------|
| 2020 | 1332 | -19,66% |
| 2021 | 1478 | 10,96% |

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **3** (três) processos nesta situação.

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|----------------------------------------|
| 1000013-56.2022.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1001095-25.2022.5.02.0316 | Homologação da Transação Extrajudicial |
| 1001096-10.2022.5.02.0316 | Homologação da Transação Extrajudicial |

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 516 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 470 |
| | Aguardando prolação de sentença | 6 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 262 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 894 |
| | Subtotal | 2.148 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 445 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 152 |
| | No arquivo provisório | 126 |
| | Subtotal | 723 |
| Execução | Pendentes de execução | 1.937 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 98 |
| | No arquivo provisório | 2.929 |
| | Subtotal | 4.964 |
| Total | | 7.835 |

Observação: Dados de 31.7.2022.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Pendentes em 31-7-2022 |
|------------------------------------|------------------------|
| Embargos de Declaração | 28 |
| Tutelas provisórias | 3 |
| Incidentes na liquidação/ execução | 13 |
| Total | 44 |

Observação: Dados de 31.7.2022.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| Número do Processo Formatado | Data da Ocorrência | Nome do Magistrado |
|------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| 0113000-14.2006.5.02.0316 | 19/7/2022 | |
| 0113000-14.2006.5.02.0316 | 22/7/2022 | MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES |
| 0208100-40.1999.5.02.0316 | 12/7/2022 | |
| 0208100-40.1999.5.02.0316 | 20/7/2022 | CAMILA SOUZA PINHEIRO |
| 1000063-82.2022.5.02.0316 | 26/7/2022 | |
| 1000122-70.2022.5.02.0316 | 14/7/2022 | |
| 1000122-70.2022.5.02.0316 | 21/7/2022 | CAMILA SOUZA PINHEIRO |
| 1000291-57.2022.5.02.0316 | 22/7/2022 | |
| 1000291-57.2022.5.02.0316 | 29/7/2022 | MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES |
| 1000300-53.2021.5.02.0316 | 15/7/2022 | |
| 1000300-53.2021.5.02.0316 | 18/7/2022 | |
| 1000300-53.2021.5.02.0316 | 22/7/2022 | MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES |
| 1000314-03.2022.5.02.0316 | 28/7/2022 | |
| 1000314-03.2022.5.02.0316 | 28/7/2022 | |
| 1000344-72.2021.5.02.0316 | 20/7/2022 | |
| 1000344-72.2021.5.02.0316 | 26/7/2022 | MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES |
| 1000437-98.2022.5.02.0316 | 25/7/2022 | |

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos

| | | |
|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| 1000437-98.2022.5.02.0316 | 26/7/2022 | MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES |
| 1000541-90.2022.5.02.0316 | 29/6/2022 | |
| 1000541-90.2022.5.02.0316 | 26/7/2022 | CAMILA SOUZA PINHEIRO |
| 1000585-94.2022.5.02.0321 | 29/6/2022 | |
| 1000585-94.2022.5.02.0321 | 26/7/2022 | CAMILA SOUZA PINHEIRO |
| 1000651-26.2021.5.02.0316 | 14/7/2022 | |
| 1000651-26.2021.5.02.0316 | 20/7/2022 | CAMILA SOUZA PINHEIRO |
| 1000744-86.2021.5.02.0316 | 18/7/2022 | |
| 1000744-86.2021.5.02.0316 | 25/7/2022 | MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES |
| 1000815-88.2021.5.02.0316 | 14/7/2022 | |
| 1000815-88.2021.5.02.0316 | 20/7/2022 | CAMILA SOUZA PINHEIRO |
| 1000841-86.2021.5.02.0316 | 13/7/2022 | |
| 1000841-86.2021.5.02.0316 | 26/7/2022 | CAMILA SOUZA PINHEIRO |
| 1000893-82.2021.5.02.0316 | 18/7/2022 | |
| 1000893-82.2021.5.02.0316 | 22/7/2022 | |
| 1000893-82.2021.5.02.0316 | 28/7/2022 | CAMILA SOUZA PINHEIRO |
| 1000941-07.2022.5.02.0316 | 22/7/2022 | |
| 1000942-89.2022.5.02.0316 | 22/7/2022 | |
| 1000942-89.2022.5.02.0316 | 25/7/2022 | MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES |
| 1000964-21.2020.5.02.0316 | 27/7/2022 | |
| 1000964-21.2020.5.02.0316 | 27/7/2022 | |
| 1001023-72.2021.5.02.0316 | 15/7/2022 | |
| 1001023-72.2021.5.02.0316 | 21/7/2022 | CAMILA SOUZA PINHEIRO |
| 1001225-54.2018.5.02.0316 | 5/7/2022 | |
| 1001238-48.2021.5.02.0316 | 14/7/2022 | |
| 1001238-48.2021.5.02.0316 | 15/7/2022 | CAMILA SOUZA PINHEIRO |
| 1001390-96.2021.5.02.0316 | 23/5/2022 | |
| 1001924-11.2019.5.02.0316 | 29/7/2022 | |

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2022 |
|------------------------------|------|
| Cartas Precatórias recebidas | 37 |

| | |
|----------------------------------|----|
| Cartas Precatórias devolvidas | 90 |
| Cartas de ordem recebidas | 7 |
| Observação: Dados até 31.7.2022. | |

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/08/2022, constavam **65** (sessenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1000590-05.2020.5.02.0316 | Cumprimento de sentença | 12/05/2022 08:34:36 |
| 1000416-93.2020.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 16/05/2022 14:01:37 |
| 0000324-84.2010.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 12/05/2022 08:42:10 |
| 1000882-87.2020.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/05/2022 09:05:32 |
| 1000040-15.2017.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 09/05/2022 11:30:17 |
| 1001834-03.2019.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/05/2022 08:41:43 |
| 1000312-48.2013.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 09/05/2022 18:10:35 |
| 1001698-79.2014.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 28/04/2022 17:20:11 |
| 1001623-06.2015.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 16/05/2022 15:59:24 |
| 1000306-02.2017.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/05/2022 09:23:52 |
| 1002062-17.2015.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/05/2022 16:39:57 |
| 1000162-28.2017.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/05/2022 08:16:20 |
| 1001792-22.2017.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/05/2022 17:44:36 |
| 1001075-10.2017.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 09/05/2022 12:19:53 |
| 1000280-72.2015.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/05/2022 11:08:21 |
| 1002112-09.2016.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/05/2022 09:40:26 |
| 1000738-84.2018.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 05/05/2022 06:56:58 |
| 1001448-07.2018.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/05/2022 13:29:02 |
| 1001163-19.2015.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/05/2022 08:10:48 |
| 1000769-12.2015.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 09/05/2022 10:22:39 |
| 1000954-45.2018.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 16/05/2022 15:59:48 |
| 1001766-29.2014.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/05/2022 12:09:24 |
| 1000187-70.2019.5.02.0316 | Monitória | 12/05/2022 13:26:42 |
| 1000869-25.2019.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 17/05/2022 14:40:42 |
| 1000006-69.2019.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 16/05/2022 10:59:21 |
| 0000620-09.2010.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 03/05/2022 09:01:53 |
| 0162900-97.2005.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/05/2022 15:48:18 |
| 0016700-63.2001.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 05/05/2022 06:51:53 |
| 0000308-33.2010.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/05/2022 13:21:53 |
| 0063600-70.2002.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/05/2022 11:43:45 |
| 0127600-79.2002.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/05/2022 12:07:20 |

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 0138700-21.2008.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 09/05/2022 13:02:18 |
| 0144900-93.1998.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 05/05/2022 19:16:26 |
| 0161400-35.2001.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/05/2022 10:16:55 |
| 0179900-71.2009.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/05/2022 14:49:32 |
| 0001893-23.2010.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/05/2022 08:53:40 |
| 0215400-19.2000.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/05/2022 15:29:50 |
| 0222700-03.1998.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/05/2022 12:08:41 |
| 0018800-83.2004.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 05/05/2022 13:53:06 |
| 0050300-41.2002.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 05/05/2022 12:41:17 |
| 0001007-24.2010.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 17/05/2022 15:43:45 |
| 0002466-27.2011.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/05/2022 09:20:47 |
| 0000316-73.2011.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/05/2022 12:16:40 |
| 0000334-26.2013.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/05/2022 08:34:58 |
| 0000827-37.2012.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/05/2022 11:01:39 |
| 0147200-42.2009.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/05/2022 08:55:45 |
| 0058000-58.2008.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 04/05/2022 17:19:08 |
| 0002689-43.2012.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/05/2022 18:48:53 |
| 0091000-59.2002.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/05/2022 08:30:07 |
| 0000242-19.2011.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 10/05/2022 12:54:32 |
| 0000181-90.2013.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/05/2022 19:26:11 |
| 0001055-12.2012.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/05/2022 12:17:49 |
| 0159900-84.2008.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/05/2022 11:03:49 |
| 0001184-17.2012.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 29/04/2022 16:37:52 |
| 0058800-96.2002.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 27/04/2022 12:41:14 |
| 0000957-61.2011.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/05/2022 12:05:04 |
| 0019900-15.2000.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/05/2022 11:45:19 |
| 0001053-42.2012.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/05/2022 09:52:20 |
| 0072900-27.2000.5.02.0316 | Ação de Cumprimento | 10/05/2022 16:02:51 |
| 0090100-37.2006.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 06/05/2022 12:26:44 |
| 0096900-13.2008.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 13/05/2022 10:39:46 |
| 0212400-74.2001.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/05/2022 08:28:45 |
| 0217900-77.2008.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 16/05/2022 12:19:43 |
| 0159600-11.1997.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/05/2022 14:47:53 |
| 0000506-70.2010.5.02.0316 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 10/05/2022 09:10:43 |

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até | Guarulhos - 06a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|-------------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 160 | 149 | 138 |
| o encerramento da instrução | 242 | 271 | 227 |
| a prolação da sentença | 245 | 274 | 225 |

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da liquidação | Guarulhos - 06a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|-----------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------|
| Prazo | 374 | 330 | 252 |

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da execução | Guarulhos - 06a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------|-----------|
| Ente Privado | 932 | 714 | 604 |
| Ente Público | 1.037 | 699 | 1.204 |

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | Guarulhos - 06a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|-------------------------------------------|-------------------------|------------------|--------------|
| Prazo | 971 | 1.237 | 1.190 |

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|-------------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| Guarulhos - 06a Vara | 2021 | 1533 | 630 | 41,10% |
| Guarulhos - 06a Vara | 2022 | 953 | 390 | 40,92% |

| | | | | |
|--------------------|------|-------|-----|--------|
| Média do Foro | 2021 | 1.485 | 642 | 43,21% |
| Média do Foro | 2022 | 920 | 385 | 41,81% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.435 | 663 | 46,21% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 949 | 404 | 42,61% |

Observação: Dados até 31.7.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Guarulhos - 06a Vara | 2021 | 948 | 1478 | 1533 | 36,81% |
| Guarulhos - 06a Vara | 2022 | 935 | 1041 | 953 | 51,77% |
| Média do Foro | 2021 | 1.077 | 1.472 | 1.485 | 41,73% |
| Média do Foro | 2022 | 1.100 | 1.036 | 920 | 56,93% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 915 | 1.402 | 1.435 | 38,10% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 971 | 940 | 949 | 50,37% |

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| Guarulhos - 06a Vara | 2021 | 2108 | 307 | 232 | 90,39% |
| Guarulhos - 06a Vara | 2022 | 2058 | 268 | 414 | 82,20% |
| Média do Foro | 2021 | 2.567 | 577 | 614 | 80,49% |

| | | | | | |
|--------------------|------|-------|-----|-----|--------|
| Média do Foro | 2022 | 2.336 | 264 | 363 | 86,06% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.881 | 543 | 491 | 79,72% |
| Média da 2ª Região | 2022 | 1.641 | 259 | 372 | 80,43% |

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021 | |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO | 5,96 | 610 | 250 | 0 | 0 |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | | 3 | 3 | 0 | 0 |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | | 12 | 3 | 0 | 0 |
| CAMILA SOUZA PINHEIRO | 2,18 | 818 | 315 | 4 | 0 |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA | | 27 | 24 | 0 | 0 |
| GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS | 24,33 | 6 | 3 | 0 | 0 |
| MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES | 3,7 | 55 | 30 | 3 | 0 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | | 2 | 2 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31/07/22 | |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|--------------|-------------------------------------------------|---------------|
| | | Soluçio-nados | Concili-ados | Total | Prazo vencido |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | | 13 | 3 | 0 | 0 |
| CAMILA SOUZA PINHEIRO | 0,88 | 388 | 157 | 1 | 0 |
| FERNANDO MAIDANA MIGUEL | 53 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| GABRIEL GORI ABRANCHES | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| LUIZA TEICHMANN MEDEIROS | 3 | 4 | 2 | 0 | 0 |
| MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES | 6,29 | 540 | 222 | 4 | 0 |
| RICARDO KOGA DE OLIVEIRA | | 1 | 1 | 0 | 0 |
| ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO | | 5 | 5 | 1 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2022.

| Processo | Vara do Trabalho | Juiz (a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC) | Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT) |
|----------|------------------|----------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|
|----------|------------------|----------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| - | - | - | - | - | - | - |
|---|---|---|---|---|---|---|

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | Total |
|------------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | |
| | | | | | Conheci- mento | Exe- cução | |
| ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO | 334 | 0 | 112 | 0 | 0 | 0 | 659 |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 10 |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | 0 | 0 | 0 | 9 | 6 | 9 | 24 |
| CAMILA SOUZA PINHEIRO | 477 | 0 | 149 | 0 | 1 | 0 | 892 |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA | 0 | 0 | 0 | 11 | 87 | 18 | 115 |
| GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 |
| MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES | 27 | 0 | 13 | 0 | 3 | 0 | 84 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 2 | 7 |
| MARIANA KAWAHASHI | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| RICARDO KOGA DE OLIVEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 6 |

Ano: 2022

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | Total |
|------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | |
| | | | | | Conhe- cimento | Exe- cução | |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| ANDREA DAVINI BISCARDI | 0 | 0 | 0 | 1 | 42 | 6 | 51 |

| | | | | | | | |
|-----------------------------------------|-----|---|-----|---|----|---|-----|
| CAMILA SOUZA PINHEIRO | 245 | 0 | 156 | 0 | 3 | 0 | 557 |
| LUIZA TEICHMANN MEDEIROS | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES | 316 | 0 | 254 | 1 | 19 | 0 | 763 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 3 |
| RICARDO KOGA DE OLIVEIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 3 |
| ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO | 13 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | 34 |
| <i>Observação: Dados até 31.7.2022.</i> | | | | | | | |

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Jul/20 18 a Jun/20 21 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST | |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| | | | | | | | Resultado | Colocação |
| São Paulo Zona Leste - 12a Vara | 2501 ou Mais | 0,1114 | 0,2954 | 0,2762 | 0,0973 | 0,1369 | 0,1834 | 1º |
| Itapeverica da Serra - 01a Vara | 1001 a 1500 | 0,1228 | 0,4911 | 0,2057 | 0,0997 | 0,1456 | 0,2130 | 2º |
| São Paulo - 63a Vara | 2001 a 2500 | 0,1098 | 0,3175 | 0,4933 | 0,0891 | 0,1818 | 0,2383 | 3º |
| São Paulo Zona Sul - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,1032 | 0,2057 | 0,5055 | 0,1446 | 0,2373 | 0,2392 | 4º |
| São Bernardo do Campo - 08a Vara | 2001 a 2500 | 0,3516 | 0,3864 | 0,2040 | 0,1312 | 0,1340 | 0,2414 | 5º |

| | | | | | | | | |
|----------------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------|
| São Paulo - 46a Vara | 2001 a 2500 | 0,7995 | 0,8896 | 0,3653 | 0,7136 | 0,6317 | 0,6799 | 213° |
| São Paulo - 11a Vara | 2001 a 2500 | 0,4890 | 0,8539 | 0,7180 | 0,7508 | 0,6420 | 0,6907 | 214° |
| Santos - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,4853 | 0,9230 | 0,6085 | 0,7307 | 0,7121 | 0,6919 | 215° |
| Cotia - 02a Vara | 2501 ou Mais | 0,5404 | 0,8141 | 0,6783 | 0,7551 | 0,7132 | 0,7002 | 216° |
| Guarulhos - 04a Vara | 2001 a 2500 | 0,8761 | 0,7567 | 0,6493 | 0,7446 | 0,7233 | 0,7500 | 217° |
| Guarulhos - 06a Vara | 001 a 2500 | 0,3799 | 0,6241 | 0,5416 | 0,6703 | 0,6603 | 0,5753 | 170° |

A 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de **0,7500**, que indica que a Unidade está na **170ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa | Quant | Desde |
|-----------------------------------------------|-------------|---------------------|
| Conhecimento | 2101 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 2 | 16/06/2020 09:08:30 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 752 | 06/05/2015 15:46:09 |
| Aguardando audiência | 737 | 19/10/2021 09:19:13 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 211 | 26/08/2019 12:16:28 |
| Aguardando final do sobrestamento | 7 | 27/09/2017 09:32:18 |
| Aguardando prazo | 318 | 10/05/2022 16:36:18 |
| Análise | 1 | 10/08/2022 11:01:06 |
| Assinar sentença | 4 | 01/08/2022 14:39:20 |
| Conclusão ao magistrado | 4 | 22/06/2022 11:45:36 |
| Elaborar decisão | 3 | 27/07/2022 08:41:44 |
| Elaborar decisão - Dependência | 2 | 27/07/2022 08:19:27 |
| Elaborar despacho | 23 | 25/04/2022 08:40:56 |
| Elaborar sentença | 6 | 08/07/2022 13:17:59 |
| Preparar expedientes e comunicações | 28 | 03/06/2022 08:37:45 |
| Recebimento de instância superior | 3 | 15/08/2022 13:31:32 |
| Liquidacao | 583 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 7 | 13/12/2018 19:40:31 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 17 | 21/05/2020 18:19:28 |
| Aguardando final do sobrestamento | 18 | 09/01/2020 11:55:51 |
| Aguardando prazo | 134 | 17/01/2022 11:47:30 |
| Análise | 4 | 26/07/2022 16:52:03 |
| Cumprimento de Providências | 1 | 02/08/2022 09:05:44 |
| Elaborar decisão | 250 | 08/03/2022 09:05:45 |
| Elaborar despacho | 147 | 16/03/2022 09:11:13 |
| Elaborar sentença | 1 | 02/08/2022 08:30:06 |

| | | |
|-----------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Preparar expedientes e comunicações | 4 | 14/03/2022 17:34:07 |
| Execução | 1989 | |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 116 | 10/04/2019 17:29:52 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 36 | 23/11/2021 14:06:49 |
| Aguardando final do sobrestamento | 517 | 04/10/2018 18:32:43 |
| Aguardando prazo | 390 | 17/03/2022 15:03:39 |
| Análise | 6 | 06/07/2022 01:00:12 |
| Conclusão ao magistrado | 5 | 08/07/2022 14:57:54 |
| Cumprimento de Providências | 11 | 03/06/2022 15:26:08 |
| Elaborar decisão | 19 | 03/04/2022 11:33:57 |
| Elaborar despacho | 794 | 01/04/2022 11:40:45 |
| Elaborar sentença | 66 | 03/05/2022 08:52:17 |
| Escolher tipo de sobrestamento-suspensão | 1 | 15/07/2022 09:27:22 |
| Preparar expedientes e comunicações | 28 | 09/03/2022 12:34:16 |
| Arquivado | 16197 | |
| Arquivamento Definitivo | 3 | 16/04/2015 15:03:28 |
| Arquivo | 4588 | 17/02/2020 09:08:13 |
| Arquivo definitivo | 8348 | 16/06/2014 12:39:48 |
| Arquivo provisório | 2390 | 18/03/2015 18:20:18 |
| Cartas devolvidas | 868 | 27/01/2014 16:06:27 |
| Total geral | 20870 | |

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/08/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **26** (vinte e seis) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021 | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019. | |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. | |
| Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. | |

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1000216-52.2021.5.02.0316 | <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 29/09/2022, consoante audiência realizada no dia 09/05/2022.</p> <p>Último andamento: Em 13/05/2022, intimação das partes de que a audiência instrutória será realizada na modalidade de telepresencial.</p> | - Não há. |
| 1001183-97.2021.5.02.0316 | <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 01/09/2022, conforme ata de audiência realizada em 18/08/2022.</p> <p>Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 18/08/2022, juntada da certidão de degravação da audiência instrutória.</p> | - Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento. |

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1001113-85.2018.5.02.0316 | Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/04/2022, | - Não há. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve a liberação do depósito recursal ao(à) exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Interpostos Embargos à Execução em 07/07/2022, com a garantia da execução.</p> <p>Foi registrado o movimento de conclusos os autos para julgamento da ação incidental na execução (Embargos à Execução), a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>Último andamento: Em 29/07/2022, apresentada contraminuta dos Embargos à Execução pelo reclamante.</p> | |
| <p>1001008-74.2019.5.02.0316</p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/03/2022, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>O(a) executado(a) não foi inscrito no BNDT, apenas no SERASAJUD.</p> <p>Último andamento: Em 19/04/2022, reclamante requer decretação de grupo econômico.</p> | <p>- Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p> |
| <p>1001065-58.2020.5.02.0316</p> | <p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 12/07/2022.</p> <p>Houve apresentação de cálculos pelo reclamante</p> | <p>- Providenciar o andamento do processo.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| | <p>em 12/07/2021.</p> <p>A intimação para a reclamada contestar os cálculos retornou frustrada em 24/08/2021.</p> <p>Em 28/01/2022, foi emitido alvará de seguro-desemprego.</p> <p>Último andamento: Em 14/03/2022, o reclamante procedeu a juntada da CTPS digital para anotações.</p> | |
| <p>1001850-59.2016.5.02.0316</p> | <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 31/07/2017.</p> <p>Os(As) executados(as) foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado(s) o(s) sócio(s) suscitado(s).</p> <p>Em 04/11/2021, foi julgado procedente e determinada a inclusão do(s) sócio(s) do(a) executado(a) no polo passivo da demanda.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Último andamento: Em 18/08/2022, intimação das partes sobre o deferimento de expedição de edital para citação dos sócios para pagamento da execução.</p> | <p>- Não há.</p> |

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|-----------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| <p>1001629-71.2019.5.02.0316</p> | <p>0 despacho exarado em</p> | <p>- Não há.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>10/08/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 18/08/2022, apresentadas as contrarrazões pelo(a) reclamante.</p> | |
| <p>1001061- 94.2015.5.02.0316</p> | <p>O despacho exarado em 22/06/2022, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Não há valor incontroverso a ser liberado ao(à) reclamante.</p> <p>Houve reconsideração do processamento do Agravo de Petição em 21/07/2022.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2022, intimação das partes do processamento do agravo de instrumento.</p> | <p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> |

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1000866- 46.2014.5.02.0316</p> | <p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 25/11/2014.</p> <p>As partes foram regularmente intimadas da sentença em 25/11/2014 e 28/11/2014.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 31/03/2016.</p> | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas,</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 18/12/2014, intimação da sentença na pessoa dos sócios da reclamada.</p> | <p>bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> |
| <p>1000746- 61.2018.5.02.0316</p> | <p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 14/12/2018.</p> <p>Em 02/10/2019 o reclamante foi intimado para apresentação de cálculos de liquidação.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 12/02/2020.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: Em 29/01/2020, publicação de edital de ciência à reclamada da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> |
| <p>1000741- 73.2017.5.02.0316</p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/09/2018, com registro correto da</p> | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão de verificação da inexistência de</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP não foram utilizados porquanto comprovada a notória insolvência da reclamada.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 14/08/2019.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 06/02/2020.</p> <p>Último andamento: Em 27/01/2020, intimação ao reclamante da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> | <p>depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> |
| <p>1001082- 02.2017.5.02.0316</p> | <p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/12/2018, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, expediu-se certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Os autos foram arquivados em 30/01/2020.</p> <p>Último andamento: Em 21/01/2020, intimação ao reclamante da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> | <p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão de verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> |

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2022.

Havia **59** (cinquenta e nove) precatórios em andamento.

| Processo | Data do protocolo | Data da expedição |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 1000063-29.2015.5.02.0316 | 20/11/2020 00:00:00 | 07/01/2021 00:00:00 |
| 0262500-33.2001.5.02.0316 | 14/09/2009 00:00:00 | 14/09/2009 00:00:00 |
| 0180400-89.1999.5.02.0316 | 11/02/2010 00:00:00 | 11/02/2010 00:00:00 |
| 0173100-76.1999.5.02.0316 | 22/02/2010 00:00:00 | 22/02/2010 00:00:00 |
| 0084400-27.1999.5.02.0316 | 30/04/2010 00:00:00 | 30/04/2010 00:00:00 |
| 0030200-70.1999.5.02.0316 | 19/03/2010 00:00:00 | 19/03/2010 00:00:00 |
| 0105900-18.2000.5.02.0316 | 30/04/2010 00:00:00 | 30/04/2010 00:00:00 |
| 0269400-37.1998.5.02.0316 | 19/03/2010 00:00:00 | 19/03/2010 00:00:00 |
| 0272000-26.2001.5.02.0316 | 19/03/2010 00:00:00 | 19/03/2010 00:00:00 |
| 0262700-45.1998.5.02.0316 | 24/03/2010 00:00:00 | 24/03/2010 00:00:00 |
| 0167200-73.2003.5.02.0316 | 19/03/2010 00:00:00 | 19/03/2010 00:00:00 |
| 0221700-21.2005.5.02.0316 | 05/05/2010 00:00:00 | 05/05/2010 00:00:00 |
| 0275600-60.1998.5.02.0316 | 05/10/2012 00:00:00 | 05/10/2012 00:00:00 |
| 0106300-22.2006.5.02.0316 | 28/02/2013 00:00:00 | 26/03/2013 00:00:00 |
| 0049800-04.2004.5.02.0316 | 15/04/2013 00:00:00 | 06/05/2013 00:00:00 |
| 0049800-04.2004.5.02.0316 | 15/04/2013 00:00:00 | 06/05/2013 00:00:00 |
| 0049800-04.2004.5.02.0316 | 15/04/2013 00:00:00 | 06/05/2013 00:00:00 |
| 0134800-11.2000.5.02.0316 | 21/11/2013 00:00:00 | 07/01/2014 00:00:00 |
| 0056900-73.2005.5.02.0316 | 21/03/2014 00:00:00 | 07/04/2014 00:00:00 |
| 0195600-92.2006.5.02.0316 | 21/03/2014 00:00:00 | 07/04/2014 00:00:00 |
| 0197800-77.2003.5.02.0316 | 10/11/2014 00:00:00 | 18/12/2014 00:00:00 |
| 0134700-75.2008.5.02.0316 | 27/02/2015 00:00:00 | 09/04/2015 00:00:00 |
| 0254800-35.2003.5.02.0316 | 27/02/2015 00:00:00 | 09/04/2015 00:00:00 |
| 0303700-25.1998.5.02.0316 | 22/05/2015 00:00:00 | 09/06/2015 00:00:00 |
| 0180500-29.2008.5.02.0316 | 10/06/2015 00:00:00 | 22/06/2015 00:00:00 |
| 0097000-07.2004.5.02.0316 | 13/11/2015 00:00:00 | 18/01/2016 00:00:00 |
| 0251100-27.1998.5.02.0316 | 22/01/2016 00:00:00 | 26/02/2016 00:00:00 |
| 0222400-41.1998.5.02.0316 | 29/03/2016 00:00:00 | 13/05/2016 00:00:00 |
| 0047500-93.2009.5.02.0316 | 25/05/2016 00:00:00 | 14/06/2016 00:00:00 |
| 0126300-87.1999.5.02.0316 | 25/05/2016 00:00:00 | 14/06/2016 00:00:00 |
| 0002093-93.2011.5.02.0316 | 25/05/2016 00:00:00 | 14/06/2016 00:00:00 |
| 0118900-46.2004.5.02.0316 | 15/06/2016 00:00:00 | 24/06/2016 00:00:00 |
| 0027100-92.2008.5.02.0316 | 15/06/2016 00:00:00 | 24/06/2016 00:00:00 |
| 0001598-83.2010.5.02.0316 | 11/10/2016 00:00:00 | 12/12/2016 00:00:00 |
| 0172800-75.2003.5.02.0316 | 28/10/2016 00:00:00 | 07/02/2017 00:00:00 |
| 0191100-75.2009.5.02.0316 | 11/11/2016 00:00:00 | 13/02/2017 00:00:00 |
| 0239700-11.2001.5.02.0316 | 11/11/2016 00:00:00 | 13/02/2017 00:00:00 |
| 0001259-90.2011.5.02.0316 | 30/05/2016 00:00:00 | 14/02/2017 00:00:00 |
| 0246900-88.2009.5.02.0316 | 29/03/2017 00:00:00 | 08/05/2017 00:00:00 |
| 0023900-19.2004.5.02.0316 | 17/05/2017 00:00:00 | 12/06/2017 00:00:00 |
| 0000748-29.2010.5.02.0316 | 22/05/2017 00:00:00 | 12/06/2017 00:00:00 |

| | | |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 0000810-98.2012.5.02.0316 | 06/09/2017 00:00:00 | 04/10/2017 00:00:00 |
| 0026400-58.2004.5.02.0316 | 06/09/2017 00:00:00 | 04/10/2017 00:00:00 |
| 0154900-79.2003.5.02.0316 | 20/09/2017 00:00:00 | 18/10/2017 00:00:00 |
| 0087900-23.2007.5.02.0316 | 31/10/2017 00:00:00 | 23/01/2018 00:00:00 |
| 0231100-30.2003.5.02.0316 | 31/10/2017 00:00:00 | 23/01/2018 00:00:00 |
| 0276200-76.2001.5.02.0316 | 14/11/2017 00:00:00 | 01/02/2018 00:00:00 |
| 0172900-30.2003.5.02.0316 | 24/01/2018 00:00:00 | 21/02/2018 00:00:00 |
| 0212700-31.2004.5.02.0316 | 11/04/2018 00:00:00 | 07/05/2018 00:00:00 |
| 0004000-21.2002.5.02.0316 | 30/10/2018 00:00:00 | 28/11/2018 00:00:00 |
| 0000398-36.2013.5.02.0316 | 30/04/2019 00:00:00 | 17/05/2019 00:00:00 |
| 1000975-26.2015.5.02.0316 | 17/05/2019 00:00:00 | 04/06/2019 00:00:00 |
| 1000245-49.2014.5.02.0316 | 12/02/2021 00:00:00 | 06/04/2021 00:00:00 |
| 1001701-34.2014.5.02.0316 | 26/02/2021 00:00:00 | 06/04/2021 00:00:00 |
| 0237900-45.2001.5.02.0316 | 28/04/2021 00:00:00 | 18/06/2021 00:00:00 |
| 0253900-47.2006.5.02.0316 | 24/09/2014 00:00:00 | 13/11/2014 00:00:00 |
| 0200000-18.2007.5.02.0316 | 11/06/2019 00:00:00 | 14/06/2019 00:00:00 |
| 1001101-13.2014.5.02.0316 | 29/01/2021 00:00:00 | 23/02/2021 00:00:00 |
| 1000029-25.2013.5.02.0316 | 10/02/2021 00:00:00 | 01/03/2021 00:00:00 |

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/08/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Elaborar decisão" - ATSum 1001152-14.2020.5.02.0316 Exame do andamento processual faz ver que em 23/02/2022 a reclamada impugnou o laudo pericial. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborara despacho" - 04/08/2020 19:47. Exame do andamento processual faz ver que em 06/04/2022 a reclamada concordou com os cálculos apresentados pelo reclamante. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATSum 1001065-58.2020.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 14/03/2022 o autor juntou cópia da CTPS, comprovando realização de cadastro digital. Não há movimentação processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000137-78.2018.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 17/03/2022 as partes foram intimadas da sentença de extinção da execução. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar despacho" - ATOrd 1000761-98.2016.5.02.0316. Exame do andamento processual faz ver que em 06/04/2022 o autor juntou certidão da JUCESP para prosseguimento. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 17/08/2021 x 16/08/2022

| | | |
|----------------------------|------|------|
| Parâmetros da Corregedoria | 2021 | 2022 |
|----------------------------|------|------|

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------|
| Una Rito Ordinário 90 dias | 175 dias | 23 dias (08/09/2022) (Há apenas UMA audiência agendada) |
| Una Rito Ordinário 90 dias videoconferência | 198 dias | 168 dias (31/01/2023) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias | 244 dias | 160 dias* (23/01/2023) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência | 167 dias | 174 dias (06/02/2023) |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência | 112 dias | 161 dias (24/01/2023) |

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **160 dias** - considerando a designação mais distante para **23/01/2023**, averiguou-se que a pauta em questão possui poucas audiências agendadas. Isto porque, a pauta inicia-se somente em 08/09/2022 e possui 08 (oito) audiências marcadas (todas no dia 08/09), 04 (quatro) audiências no mês de outubro (todas no

dia 13/10), 03 (três) audiências no mês de novembro (nos dias 03, 10 e 22/11) e UMA audiência no dia 23/01/2023.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/08/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **03 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **21/08/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

100013-56.2022.5.02.0316 - Processo está aguardando cumprimento de acordo, homologado por despacho em 17/03/2022

1001095-25.2022.5.02.0316 - Processo remetido ao CEJUSC em 17/08/2022

1001096-10.2022.5.02.0316 - Processo remetido ao CEJUSC em 17/08/2022

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **21/08/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **55 (cinquenta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente,

possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) **35** (trinta e cinco) processo(s) distribuído(s):

| Ano | Número do Processo | Classe | Tipo de Pendência |
|------|---------------------------|--------|----------------------------------------|
| 2019 | 1000625-96.2019.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1000681-32.2019.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2019 | 1001616-72.2019.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000150-18.2020.5.02.0313 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000208-12.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000214-19.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000328-55.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000349-31.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000355-38.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000393-50.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000437-69.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000445-46.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000465-37.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000539-91.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000601-34.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000671-66.2020.5.02.0311 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000742-53.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000744-23.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000747-75.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000778-95.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000822-17.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1000876-80.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001015-32.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001028-31.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001079-42.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001088-04.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001095-02.2020.5.02.0314 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001146-07.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001150-44.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001238-82.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001258-73.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001278-64.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001313-24.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001350-54.2020.5.02.0315 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2020 | 1001372-12.2020.5.02.0316 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de

forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o

respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, **ver se é o caso:** inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis,

quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000949-31.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes Marcele Carine dos Prazeres Soares, Titular, Camila Souza Pinheiro, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Maria Carolina Duarte Frare, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional